



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



JOHNATHAN ANDRADE OLIVEIRA

POLÍCIA COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

GOIÂNIA-GO

2024

JOHNATHAN ANDRADE OLIVEIRA

POLÍCIA COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof.^a Esp. Carla Vieira Fagundes Leão.

GOIÂNIA-GO

2024

POLÍCIA COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

COMMUNITY POLICE AND CRIME REDUCTION

Johnathan Andrade Oliveira¹

Carla Vieira Fagundes Leão²

Resumo

Esta pesquisa tem por finalidade abordar as principais estratégias que envolvem as ações do policiamento comunitário na redução da criminalidade. De maneira geral, aponta os fatores que envolvem esta importante filosofia de policiamento assim como a sua evolução no decorrer do tempo. Desta forma, o objetivo geral visa constatar a importância do policiamento comunitário na redução da criminalidade. A metodologia adotada trata-se de uma pesquisa de campo que se baseia na percepção de policiais militares do Estado de Goiás sobre o policiamento comunitário e as principais limitações que envolvem a inserção deste recurso no combate à criminalidade nos dias atuais. Os resultados demonstraram que por meio do policiamento comunitário é possível identificar importantes questões acerca das demandas das comunidades e através destas, desenvolver estratégias específicas que possam refletir em uma melhor eficácia das ações gerando uma maior sensação de segurança nas comunidades e de fato, a redução da criminalidade neste cenário.

Palavras-chave: Comunidade; Goiás; Polícia Militar; Policiamento.

Abstract

This research aims to address the main strategies that involve community policing actions in reducing crime. In general, it points out the factors that involve this important policing philosophy as well as its evolution over time. In this way, the general objective aims to establish the importance of community policing in reducing crime. The methodology adopted is field research based on the perception of military police officers in the State of Goiás about community policing and the main limitations that involve the insertion of this resource in the fight against crime today. The results demonstrated that through community policing it is possible to identify important issues regarding the demands of communities and through these, develop specific strategies that can result in better effectiveness of actions, generating a greater sense of security in communities and, in fact, reducing crime in this scenario.

Keywords or Palabras clave: Community; Goiás; Military police; Policing.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: johnathan_oliveira@live.com. Telefone: (62)991691887.

² Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduada em Ciências Contábeis e Pós-Graduada em Análise Criminal. E-mail: carlavieirafagundesleao@gmail.com. Telefone: (62) 981759871.

1 INTRODUÇÃO

O policiamento no Brasil passou e ainda passa por importantes discussões acerca das condutas decorrentes das ações operacionais. Estudos apontam duas linhas de pesquisa que ressaltam tanto uma polícia que possui um importante papel na redução da criminalidade e na promoção da segurança quanto à uma polícia ineficaz que atua de maneira repressiva e violenta sem considerar a cidadania. Esta última possui uma fundamentação pautada em questões burocrático-militares que limita a participação da sociedade (Fernandes, 2021).

Neste cenário Estados como Espírito Santo e o Rio de Janeiro passaram a implementar da década de 80 um modelo experimental que passou a ser difundido no país. A finalidade é propor ações que resguardem os interesses sociais por meio da participação e articulação com a sociedade. Esta proposta se contextualiza por meio de uma mudança na oferta dos serviços ostensivo. Diante disso, em dezembro de 2019, o governo federal editou a Portaria nº 43 que passou a instituir a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária (Brasil, 2019).

Segundo Ferragi (2013), o policiamento comunitário é considerado um importante meio de promoção de ações que permitem o mapeamento dos principais conflitos e problemas enfrentados pelas comunidades de diferentes locais. Partindo desta concepção, quais as contribuições do policiamento comunitário no Estado de Goiás tendo em vista a importância da redução dos índices de criminalidade no Estado e a importância da participação ativa da comunidade neste processo?

Para Roussel (2013) existe uma constatação sobre a ineficácia das condutas policiais no combate ao crime que se baseiam na repressão violenta. Desta forma, surge a discussão sobre qual modelo poderia proporcionar uma maior eficácia tendo em vista que a truculência da polícia não é mais incondicionalmente aceita pela população. Cada vez mais, a população se mostra insatisfeita com este tipo de postura que contribui apenas para que ocorra um maior distanciamento entre a polícia e a comunidade.

Diante disso, demonstrar a importância desta percepção é a justificativa desta pesquisa. Busca-se salientar o posicionamento contrário da população diante de situações de excessos e de ações que vão além da legalidade dentro do policiamento ostensivo. É fundamental apontar a importância das questões evidentes dentro do policiamento comunitário para que se possa definir os meios que promovem uma maior aproximação entre a comunidade e as ações dentro da segurança pública.

Constatar a importância do policiamento comunitário na redução da criminalidade trata-se do objetivo geral desta pesquisa. Os objetivos específicos visam: identificar as

principais ações que promoveram o controle social do Estado; analisar os principais aspectos que envolvem a implantação do policiamento comunitário; identificar a eficácia do modelo de policiamento comunitário diante das demandas da segurança pública no contexto atual.

A metodologia visa ressaltar a forma como se desenvolve o policiamento comunitário na sociedade atual e de que maneira se dá a intervenção da polícia por meio da vinculação com a comunidade. Diante disso, será realizada uma pesquisa de campo que será analisada de maneira qualitativa e quantitativa. Serão levantadas informações sobre o policiamento comunitário através de uma revisão de literatura. Posteriormente foram aplicados questionários à policiais que compõem o quadro da Polícia Militar do Estado de Goiás.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 O CONTROLE SOCIAL DO ESTADO

O controle exercido pelo Estado na manutenção da ordem e promoção da paz social tem como fundamento a aplicação de um conjunto de recursos voltados para o emprego de materiais e símbolos que favorecem a perspectiva de uma sociedade pautada nos princípios devidamente sancionados. Essa questão que se volta para o controle social se baseia na necessidade de que ocorra a previsão dos principais conflitos sociais e a busca pela cooperação associada à dominação social (Boudon; Bourricaud, 1993).

O equilíbrio bem como a regulação social são importantes fatores buscados por meio de ações que se baseiam na coerção do indivíduo., O mesmo se dá diante da exigência de um comprometimento com a moral e os valores que são amplamente difundidos na sociedade. Apesar da constatação destes importantes elementos, é fundamental ressaltar que as comunidades consideram, os recursos empregados pelo Estado como insuficientes para que se possa alcançar o controle social almejado. A cooperação é um elemento que dificilmente se apresenta diante da resistência que ainda se faz presente na população (Cohen; Scull, 1985).

Ao analisar os aspectos que envolvem o percurso histórico dessas constatações, os autores supracitados apontam que as discussões sociais são frutos da coletividade e não apenas do contexto individual. Assim, a principal questão envolve a organização social sem que se possa empregar mecanismos coercitivos para a abordagem das questões e conflitos centrais da sociedade (Cohen; Scull, 1985).

Alvarez (2004), por sua vez, aponta que o controle social por meio do uso de recursos voltados para a colaboração da população se iniciou nos Estados Unidos. Assim,

surge um controle social pautado em uma postura voluntária da comunidade local por meio de uma nova perspectiva e metodologia de atuação do Estado. Considera-se a necessidade de que as raízes do controle social possam ser repensadas para que se descubra estratégias que fundamentem as ações de promoção da cooperação pela sociedade.

Assim, a ordem social que anteriormente era difundida por meio da coerção passa a ser fruto de um trabalho mais estratégico por parte do Estado que se manifesta através das intervenções efetuadas pelas forças policiais. Embora, essa nova visão seja uma importante constatação dentro do controle exercido pelo Estado, o conservadorismo impossibilita que as ações possam ser executadas de maneira integral (Cerqueira, 1999).

Esta postura conservadora visava alcançar a mudança social por meio do controle do Estado. Assim, a harmonia buscada assim como a busca pelas raízes do movimento voltado para o controle social demandava uma real transformação na forma como o Estado lida com os conflitos sociais (Alvarez, 2004).

Ainda segundo Alvarez (2004), é fundamental ressaltar a existência de estímulos que se surgem de acordo com os modelos de atuação das forças de segurança pública e na forma como a criminalidade é abrangida pela política exercida pelas instituições. Assim, no Brasil este processo de controle social apresenta um importante campo fértil de ideias e exemplos concretos. Durante a linha histórica do controle social no país, percebe-se o Regime Militar como uma fase da história em que a coerção se manifestou de maneira mais incisiva entre os anos de 1964 e 1984.

Durante este período, o controle exercido pelo Estado se deu de forma que se pudesse manter o poder e evitar que houvesse manifestações contrárias à tentativa de exercê-lo de maneira legítima. A Polícia Militar passou a representar um importante instrumento do Estado para que o domínio social pudesse ser alcançado, principalmente no que se refere à ideologia implementada (Magalhães, 1997).

Percebe-se este processo por meio da abordagem sobre o Regime Militar que considera as incertezas das ações de policiamento e a presença de uma polícia altamente truculenta. Desta forma, a imagem da polícia é percebida neste período como uma espécie de pai que protege, mas que atua de maneira severa através de punições exemplares e rígidas (Magalhães, 1997).

Diante disso, Rezende (2001) aponta a importância da mudança de paradigmas que foi se manifestando no decorrer do tempo, onde se passou a buscar por uma consciência coletiva onde a possibilidade de disciplinar a sociedade ocorresse de maneira colaborativa.

Logo, o controle exercido pelo Estado trata-se de um elemento complexo que foi se transformando no decorrer do tempo.

2.2 A IMPLANTAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Diante da necessidade de uma polícia mais pacificadora e mais próxima da população, percebe-se a criação de um modelo que se adequasse as mudanças sociais e à necessidade de colaboração mútua. Para tanto, o policiamento comunitário surge como um novo modelo de atuação em que o controle do Estado é exercido por meio de uma espécie de parceria desenvolvida entre as forças policiais e a comunidade. A finalidade é que se possa de maneira conjunta determinar que estratégias possam ser empregadas para que tanto a polícia quanto a comunidade alcance a resolução de situações que envolvem a violência e a criminalidade (Skolnick; Bayley, 2002).

Para que este modelo de atuação possa alcançar os resultados esperados, é fundamental uma mudança de paradigma em que a repressão que é o foco central possa ser transformada em medidas preventivas. Para tanto, a descentralização da forma como a polícia conduz suas atividades é uma maneira significativa de alcançar esta perspectiva e com isso alcançar novos patamares de atuação.

A presença do policial é um importante fator neste contexto pois exige que o patrulhamento se mostre mais intenso nas áreas onde a filosofia será implantada. Logo, se tem que o policiamento comunitário se manifesta por meio de ações que visam a promoção do bem-estar social através da participação e articulação direta com a comunidade (Skolnick; Bayley, 2002).

As primeiras iniciativas voltadas para a inserção da filosofia de policiamento comunitário puderam ser observadas no Rio de Janeiro através da gestão do então governador do Estado, Leonel Brizola já na década de 80. Para isso, foi realizada a nomeação do Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira que posteriormente se tornou um importante estudioso da eficácia das ações de policiamento comunitário. Por meio de sua articulação no Estado do Rio de Janeiro, o policiamento comunitário passou a ganhar destaque em outras regiões do país e do mundo (Beato, 2002).

A abertura política evidente após o período do Regime Militar se tornou percussora para a implantação da filosofia de policiamento comunitário. Conforme a política militar foi perdendo força, a percepção deste modelo de atuação passou a ser considerada como uma

forma de mudar a imagem das forças policiais que estavam maculadas pela violência e repressão decorrentes da ideologia exercida (Melo, 2009).

A exigência social por um novo modelo político fez com que os Direitos Humanos direcionassem a sua atenção à necessidade de lutar em prol das garantias da sociedade no âmbito dos aspectos democráticos. Após o Rio de Janeiro, o Espírito Santo também passou a praticar a filosofia do policiamento comunitário a partir do ano de 1988. Já em São Paulo, o policiamento comunitário somente ganhou espaço no ano de 1997 através da implantação de Conselhos de Segurança em determinadas áreas (Beato, 2002).

Cerqueira (2001) ressalta que o policiamento comunitário foi fonte de tentativas de implantação em projetos que foram executados em Estados como a Bahia, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Santa Catarina e outros. Em 1998, a referida filosofia passou a integrar as forças policiais de Rondônia. Tendo em vista as diferentes instituições policiais, o policiamento comunitário apresentou diferentes nomenclaturas preservando sua filosofia a depender da localidade.

De maneira geral, as políticas governamentais favoreceram em 2000 a implantação do modelo comunitário através do governo federal por meio do Plano Nacional de Segurança Pública. Desta forma, a percepção que se tem é de uma polícia eficaz que atua por intermédio de mecanismos que favorecem a confiança da população no serviço prestados através de uma maior proximidade e articulação social (Brasil, 2000).

De acordo com Kahn (2002), percebe-se as estratégias de policiamento comunitário como importantes meios de garantir a efetividade na prestação dos serviços realizados pelos profissionais da segurança pública que se baseia na valorização das contribuições da população neste contexto. Este modelo requer, portanto, considerar que a repressão possa dar espaço a medidas preventivas.

3 METODOLOGIA

O objetivo geral desta pesquisa é constatar a importância do policiamento comunitário na redução da criminalidade. A finalidade portanto, é evidenciar como as estratégias de policiamento comunitário podem ser efetivas na redução da criminalidade. Desta forma, o aparato teórico foi obtido por meio de uma revisão de literatura onde se buscou em artigos, livros e demais publicações informações que pudessem fundamentar a pesquisa realizada tanto no que se refere ao controle social exercido pelo Estado quando no que tange a implantação do policiamento comunitário.

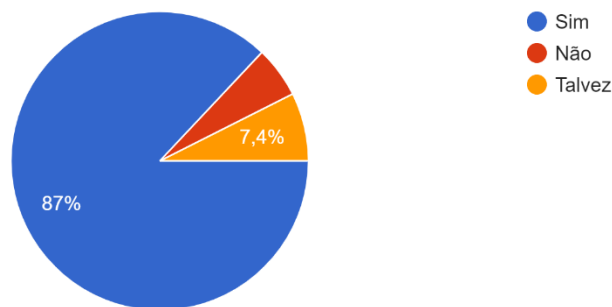
Com a finalidade de aprofundar os conhecimentos sobre o papel dos policiais e as contribuições obtidas por meio da colaboração da comunidade, foi realizada uma pesquisa de campo que teve como intuito identificar como os policiais veem esta filosofia e a sua eficácia na prática. O universo da pesquisa trata-se da Polícia Militar do Estado de Goiás enquanto a amostra consiste em policiais militares que encontram-se na ativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escolha da amostra se deu de maneira aleatória por meio do envio de formulários virtuais à cerca de 60 policiais. Do total enviado, foram obtidos 54 questionários devidamente preenchidos. Os dados alcançados foram tabulados para que seja possível a realização de uma análise efetiva das informações coletadas de maneira que se possa vislumbrar os resultados de forma mais clara.

Desta maneira, esta análise foi realizada de forma quantitativa por meio da verificação dos percentuais obtidos. Os formulários foram encaminhados por e-mail aos policiais e as respostas obtidas serão apresentadas por meio de gráficos e tabelas que favorecem o entendimento sobre as questões abordadas conforme é possível visualizar a seguir:

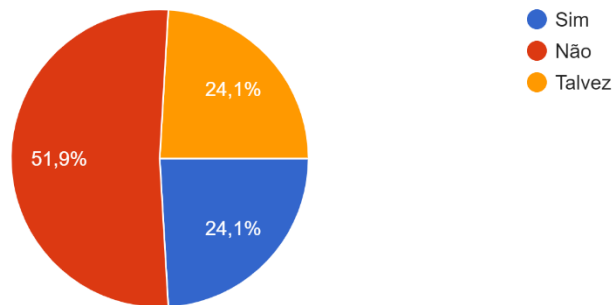
Gráfico 01 – De acordo com sua opinião, as estratégias de policiamento comunitário podem ser consideradas eficazes para a redução da criminalidade no Estado de Goiás?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O primeiro gráfico tem como finalidade demonstrar a percepção dos pesquisados sobre a eficácia do policiamento comunitário no Estado de Goiás. Para 87%, este tipo de policiamento tem se mostrado eficaz. De acordo com Fernandes (2021) a presença de uma polícia truculenta se mostra ineficaz para a redução da criminalidade. Logo, um policiamento pautado no modelo comunitário tende a proporcionar maior eficácia dentro das ações realizadas.

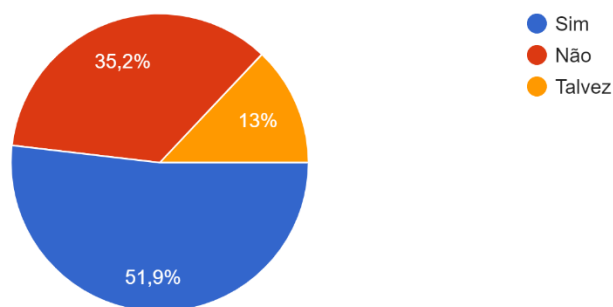
Gráfico 02 – De acordo com suas vivências profissionais, a Polícia Militar ainda possui uma imagem baseada em um modelo repressivo e violento?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O segundo gráfico aponta a percepção dos policiais pesquisados sobre a imagem da Polícia Militar. Percebe-se que somente para 24,1% a polícia ainda possui uma imagem baseada em um modelo repressivo e violento. Embora seja considerado um valor relativamente baixo, esse percentual representa as limitações que a polícia ainda representa dentro do modelo comunitário. Acerca disto, Melo (2009) ressaltou a importância de transformar esta imagem. Porém somente com o empenho policial e o diálogo com a comunidade, este processo poderá ocorrer.

Gráfico 03 – O sr(a) acredita que ainda existem fatores burocráticos e hierárquicos na Polícia Militar que ainda limitam o diálogo com a comunidade?

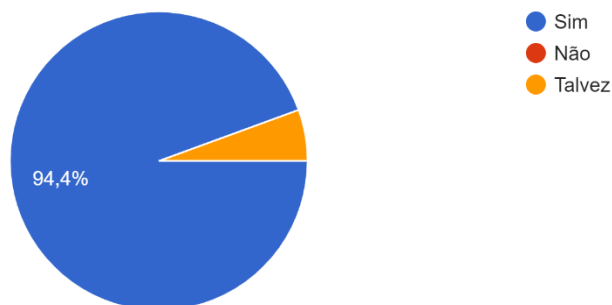


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 03 demonstram a limitação da comunicação com a comunidade segundo a percepção dos policiais. Para 51,9% ainda é possível encontrar elementos que dificultam este processo. Para 35,2% os aspectos burocráticos e hierárquicos não impedem que essa comunicação ocorra. Fernandes (2021) resalta a existência de fatores burocráticos que limitam a participação da população. Consequentemente, estes mesmos fatores dificultam o

diálogo e a comunicação necessária para que se possa ter uma segurança pública de qualidade pautada no modelo de policiamento comunitário.

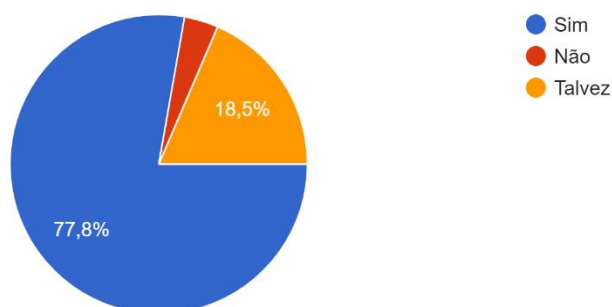
Gráfico 04 – O sr(a) considera que a articulação entre a Polícia Militar e a comunidade contribui para uma redução da criminalidade mais efetiva?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os dados apresentados pelo gráfico 04 demonstram que para 94,4% a articulação entre comunidade e polícia contribui para uma redução da criminalidade efetiva. Conforme foi possível perceber, este processo de articulação passou a ser instituído pela Portaria nº 43 (Brasil, 2019) por meio da Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. Embora tenha se tornado um panorama a ser seguido é essencial que esta parceria se manifeste de maneira prática.

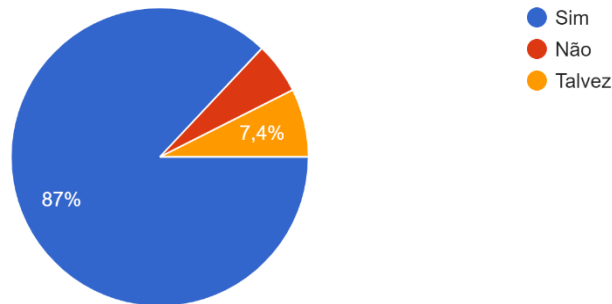
Gráfico 05 – Diante da filosofia de policiamento comunitário, é possível realizar por meio do diálogo com a população, o mapeamento dos conflitos locais e atuar em conformidade com as demandas da comunidade?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 05 aponta a percepção dos policiais sobre o mapeamento dos conflitos por intermédio do diálogo com a população. Para 77,8% este mapeamento é uma estratégia viabilizada pela articulação com a comunidade enquanto 18,5% considera que talvez seja possível obter este mapeamento. Sobre esta questão Ferragi (2013) ressaltou o mapeamento de conflitos como uma estratégia eficaz dentro das ações de policiamento comunitário. Desta forma, cabe à polícia militar o discernimento para saber utilizá-la a seu favor.

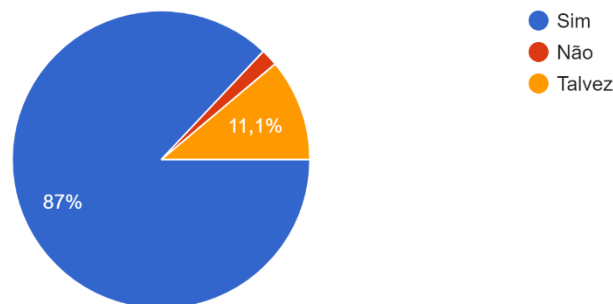
Gráfico 06 – O sr(a) considera a cooperação da comunidade uma contribuição efetiva na eficácia das ações de policiamento?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 06 visa abordar a cooperação da comunidade como uma contribuição para as ações de policiamento. Para 87% dos pesquisados a cooperação contribui para a segurança pública enquanto 7,4% considera que talvez contribua e 5,6% afirma não contribuir. Cohen e Scull (1985) ressaltam que a ausência da cooperação por vezes tem como origem a própria resistência. Desta forma, para que a cooperação possa ser obtida, é fundamental ao policiamento comunitário desenvolver meios de superar a resistência que insiste em se fazer presente na relação da comunidade com a polícia.

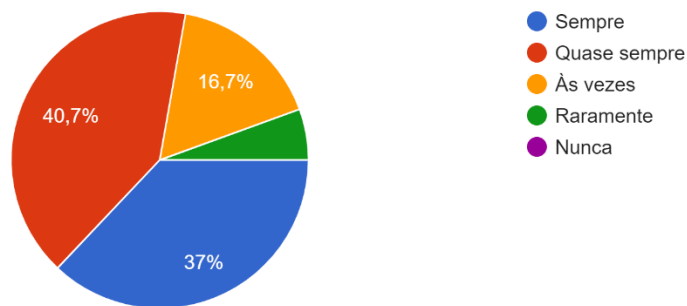
Gráfico 07 – Com base nas práticas de policiamento comunitário da atualidade, é possível identificar na Polícia Militar uma mudança de postura dentro da relação construída com os moradores?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 abrange a percepção sobre a mudança de postura da polícia por intermédio do trabalho comunitário. Para 87% dos pesquisados, é possível identificar esta mudança enquanto para 11,1% esta mudança talvez se manifeste na relação construída com os moradores. Neste contexto, Alvarez (2004) aponta que somente por meio da mudança de postura é que a polícia passou a alcançar meio para obter uma maior proximidade com a população na atualidade.

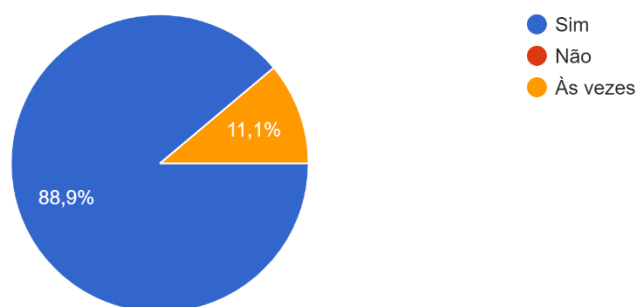
Gráfico 08 – Com que frequência as ações de policiamento comunitário são estabelecidas por meio da presença policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 ressalta a frequência com que a presença policial é efetiva nas ações de policiamento. Para 37% e 40,7% dos pesquisados a presença policial sempre ou quase sempre pode ser constatada no policiamento comunitário, respectivamente. Para 16,7% às vezes o policial se faz presente no policiamento comunitário. Skolnick e Bayley (2002) ressaltaram a presença policial como um importante elemento que resulta em uma intensificação do patrulhamento e conseqüentemente melhora da segurança da comunidade. Por meio deste processo é possível obter uma maior satisfação da população e conseqüentemente maior colaboração e abertura ao diálogo.

Gráfico 09 – Os Direitos Humanos e a ética profissional são considerados dentro das ações de policiamento comunitário?

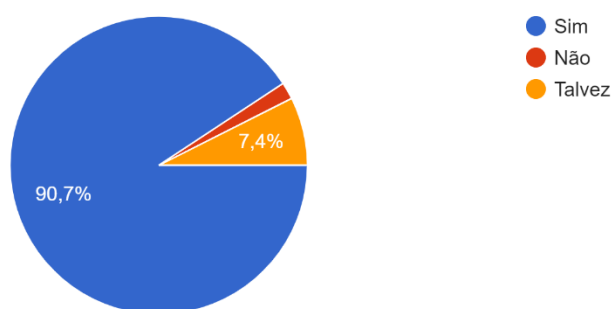


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os resultados apresentados no gráfico 09, dizem respeito aos Direitos Humanos e à ética profissional nas ações de policiamento comunitário. Para 88,9% estes preceitos são sempre considerados enquanto 11,1% considera que às vezes são levados em conta dentro das ações de policiamento comunitário.

Acerca deste processo, Beato (2002) apontou que os Direitos Humanos foram fundamentais para que a sociedade pudesse ter suas garantias fundamentais protegidas. Logo, trata-se de um importante mecanismo dentro do policiamento comunitário com capacidade para transformar a imagem da corporação e alcançar uma maior aproximação com a comunidade.

Gráfico 10 – Em sua opinião, é possível por meio das ações de policiamento comunitário, desenvolver uma parceria efetiva com a população para a redução da criminalidade?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 10 tem como finalidade demonstrar a nível de percepção dos policiais pesquisados sobre a possibilidade de parceria entre a comunidade e a Polícia Militar na redução da criminalidade. Diante disso, para 90,7% esta parceria é uma possibilidade enquanto para 7,4% talvez seja. Em uma menor quantidade para (1,9%) não é possível uma parceria entre a comunidade e o policiamento comunitário.

Acerca disto, Skolnick e Bayley (2002) apontam esta parceria como um elemento fundamental para que se possa concretizar as ações de policiamento comunitário e através destas, resolver os principais conflitos enfrentados pela comunidade no que se refere à redução da criminalidade. Trata-se de uma parceria não apenas possível, mas principalmente necessária para que o policiamento comunitário possa alcançar seus objetivos dentro das ações de segurança pública.

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista a pesquisa realizada é importante ressaltar que o policiamento comunitário é amplamente considerado como uma estratégia eficaz no combate à criminalidade no Estado de Goiás. De maneira geral, as ações desenvolvidas e a percepção da

população sobre a Polícia Militar nos dias atuais tem superado a imagem de repressão e violência de períodos passados.

O estudo demonstrou que embora essa percepção do trabalho policial tenha se transformado no decorrer do tempo, ainda é possível verificar uma certa limitação no diálogo decorrente de aspectos burocráticos na relação entre a comunidade e a Polícia Militar. Deve-se considerar que trata-se de um processo que deve ser transposto por uma articulação e parceria que permite uma contribuição mútua para a segurança pública.

Este contato contribui através da possibilidade de mapeamento de conflitos que permite um trabalho policial mais direcionado aos problemas enfrentados pelas comunidades. Diante disso, ressalta-se a existência de uma mudança de postura da Polícia Militar frente à população no sentido de alcançar uma maior participação e conseqüentemente contribuição da comunidade na promoção da segurança pública.

É evidente que um dos principais fatores nesta relação consiste na importância de se considerar os Direitos Humanos e a ética nas relações a fim de que a população possa ter seus direitos fundamentais assegurados e a polícia possa usufruir de uma população menos resistente ao seu trabalho. Trata-se, portanto, de uma construção mútua que resulta em benefícios para ambas as partes.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, M. C. **Controle social:** notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004.

BEATO, C. **Reinventando a polícia:** a implementação de um programa de policiamento comunitário. In: BEATO, C. Policiamento comunitário: experiências no Brasil 2000–2002. São Paulo: Página Viva, 2002. p. 113-165.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia.** São Paulo: Ática, 1993. 653p.

BRASIL. **Ministério da Justiça.** Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Portaria nº 43, de 18 de abril de 2019.** Institui a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária e cria o Sistema Nacional de Polícia Comunitária. Brasília: Diário Oficial da União/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

CERQUEIRA, C. M. N. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

CERQUEIRA, C. M. N. **As políticas de segurança pública do governo Leonel Brizola.** In: Cerqueira, C. M. N. O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro:

Freitas Bastos, 2001. p. 169.

COHEN, S.; SCULL, A. **Introduction:** Social Control in History and Sociology. In: . Social Control and the State: historical and comparative essays. Oxford: Basil Blackwell, 1985. p.1-14.

FERNANDES, Alan. **Potencialidades do policiamento comunitário na redução do uso da força pelas polícias militares.** Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 160–177, 2021.

FERRAGI, C. A. **Disorganizing and Reorganizing the front lines of community policing:** institutional aspects of the Japanese Koban System in São Paulo. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 7, n. 2, p. 50-66, 2013.

KAHN, T. **Velha e nova polícia:** polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual. São Paulo: Sicurezza, 2002.

MAGALHAES, M. D. B. **A lógica da suspeição:** sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. Rev. bras. Hist., São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203- 160 220, 1997.

MELO, T. de S. **Policiamento comunitário no Rio de Janeiro:** uma estratégia de ampliação do controle social no contexto do neoliberalismo. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niteroi, RJ, 2009.

REZENDE, M. J. **A ditadura militar no Brasil:** repressão e pretensão de legitimidade, 1964-1984. Londrina: Editora UEL, 2001.

ROUSSEL, A. **Re/Presenting the Community:** Power, Race, and Division in South LA's Community Policing Program. Tese (PhD em Criminologia, Lei e Sociedade) – Universidade da Califórnia, Irvine, 2013.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário:** questões e práticas através do mundo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – De acordo com sua opinião, as estratégias de policiamento comunitário podem ser consideradas eficazes para a redução da criminalidade no Estado de Goiás?

Sim

Não

Talvez

02 – De acordo com suas vivências profissionais, a Polícia Militar ainda possui uma imagem baseada em um modelo repressivo e violento?

Sim

Não

Talvez

03 – O sr(a) acredita que ainda existem fatores burocráticos e hierárquicos na Polícia Militar que ainda limitam o diálogo com a comunidade?

Sim

Não

Talvez

04 – O sr(a) considera que a articulação entre a Polícia Militar e a comunidade contribui para uma redução da criminalidade mais efetiva?

Sim

Não

Talvez

05 – Diante da filosofia de policiamento comunitário, é possível realizar por meio do diálogo com a população, o mapeamento dos conflitos locais e atuar em conformidade com as demandas da comunidade?

Sim

Não

Talvez

06 – O sr(a) considera a cooperação da comunidade uma contribuição efetiva na eficácia das ações de policiamento?

Sim

Não

Talvez

07 – Com base nas práticas de policiamento comunitário da atualidade, é possível identificar na Polícia Militar uma mudança de postura dentro da relação construída com os moradores?

Sim

Não

Talvez

08 – Com que frequência as ações de policiamento comunitário são estabelecidas por meio da presença policial?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente
Nunca

09 – Os Direitos Humanos e a ética profissional são considerados dentro das ações de policiamento comunitário?

Sim

Não

Às vezes

10 – Em sua opinião, é possível por meio das ações de policiamento comunitário, desenvolver uma parceria efetiva com a população para a redução da criminalidade?

Sim

Não

Talvez